



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 073/2023

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e demais normas correlatas, e em observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor do Quadro de Cargo de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Tucuruí, Senhor **ADRIANO LEITE DA SILVA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 5565364 - PC/PA e do CPF nº 018.337.182-83, como **FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** exceto o contrato administrativo nº **2023034/2023**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos (cumprindo com exigências previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente), em caráter permanente.

Art.2º- As principais atribuições do Fiscal contratual são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das atribuições contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução e prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Fiscalizar e acompanhar a execução do objetivo contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços e compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí - PA, ao (1º) primeiro dia do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).


Vereador **WEBER DA SILVA GALVÃO**
Presidente

CIENTE: 

ADRIANO LEITE DA SILVA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores, na data de sua expedição.

Raimundo Farias
Dir. Depto Adm. Geral
Port.002/2023




1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100